



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo para provimento de vaga para a função de BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(PIBIC/CNPQ) para atuar no âmbito da pesquisa Relações entre Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sob a coordenação das professoras Dra. Maria Raquel Caetano, Dra. Filomena Gossler da Silva e pelo professor Dr. Lucas Pelissari.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa possibilitar que estudantes de graduação universitária (curso de licenciatura) do IFPR, IFC, IFSul ou Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com interesse em participar de iniciação científica na área da Educação Profissional e Ensino Médio Integrado, componham o pessoal discente do projeto "**Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**", remunerada, de acordo com a Chamada CNPQ/MCTI/FNDTC nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social e seus resultados.

2. DAS BOLSAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme a Chamada CNPQ/MCTI/FNDTC nº 40/2022 - Linha 3B, a bolsa PIBIC possui valor de **R\$ 700,00 mensais** e tem duração de **até 12 meses**, conforme a disponibilização orçamentária e financeira.

2.2. Não poderão concorrer às bolsas estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, salvo os casos previstos em Lei.

2.3. O projeto prevê a participação do bolsista com 20 horas semanais, em horário que será acordado com os orientadores da pesquisa.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

3.1. O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos e condições:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação, conforme Item 1 do edital;
- não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa;
- ser selecionado e indicado por pesquisador/coordenador do projeto de pesquisa beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
- executar o plano de atividades aprovado; e
- apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pelas instituições.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O/a candidato/a deverá apresentar:

- Formulário de inscrição eletrônica preenchida no link <https://abre.ai/fioj>
- Currículo do/a candidato/a cadastrado na Plataforma Lattes com a ficha de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo III);
- Apresentação de proposta de plano de trabalho contendo justificativa e atividades coerentes com os objetivos desta pesquisa e suas etapas (conforme Anexo 2 deste edital), observando as obrigações e atribuições do bolsista descritas no Item 6 deste edital.

Além de preencherem a ficha de inscrição online, os candidatos deverão enviar para o e-mail humanidadesifs@gmail.com os seguintes documentos : proposta de plano de trabalho, currículo lattes documentado, histórico acadêmico de ensino superior e ficha de pontuação preenchida(Anexo III) em um único arquivo. Os candidatos que não enviarem esses documentos, não terão suas inscrições homologadas.

4.1.1. No campo "Assunto" deverá conter o nome completo da candidata ou candidato e o edital a qual se candidata conforme o exemplo:

[NOME DA(O) CANDIDATA(O) – NÚMERO DO EDITAL – TIPO DE BOLSA]

4.1.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições.

5. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

5.1. O projeto possui 01 bolsa IC/CNPQ e o processo seletivo classificará todos os inscritos para cadastro de reserva, caso surjam novas vagas.

5.2. No caso de desistência de um dos(as) colocado(as), automaticamente será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação, assim sucessivamente enquanto houver candidatos(as) habilitados na lista de espera.

5.3. A seleção será organizada nas seguintes etapas:

- Etapa 1** – Inscrição do/a candidato/a através de formulário Google, disponível no link <https://abre.ai/fioj>. (marcar tipo de bolsa iniciação científica)
- Etapa 2 - Análise do currículo, do histórico acadêmico e proposta de plano de trabalho:** o Currículo Lattes e o histórico acadêmico (lista das disciplinas já cursadas na graduação até o momento) deverão ser apresentados no ato da inscrição, e serão avaliados com base nos seguintes critérios:
 - Relação entre as atividades já desenvolvidas e o projeto de pesquisa (até 4,0 pontos);
 - Envolvimento com outros projetos e atividades (até 2,0 pontos);
 - Apresentação de proposta de plano de trabalho de acordo com os objetivos, etapas e atividades previstas no desenvolvimento do edital e descritos no Anexo II deste edital (até 4,0 pontos).

Parágrafo único. A avaliação nessa etapa corresponderá a uma nota de 0 a 10,0, no atribuída pela equipe coordenadora do projeto.

c) Etapa 3 - Entrevista: os candidatas serão arguidos sobre suas pretensões em relação ao projeto, disponibilidade e conhecimento sobre a temática a ser pesquisado.

Parágrafo 1º: A entrevista acontecerá via *Google Meet*, com cronograma específico a ser divulgado junto do edital de inscrições homologadas.

Parágrafo 2º: As entrevistas serão conduzidas pelos coordenadores da pesquisa.

Parágrafo 3º: Os critérios de avaliação das candidaturas durante a entrevista levarão em conta o disposto no Anexo IV.

Parágrafo 4º: A avaliação na Etapa 3 corresponderá a uma nota de 0 a 10,0, atribuída pela equipe coordenadora do projeto.

5.4. A nota final de cada candidato será calculada por meio da média aritmética nas Etapas 2 e 3, produzindo-se uma lista de classificação segundo a ordem decrescente das notas finais.

5.5. Os critérios de desempate são os apresentados a seguir:

1º) Maior nota na Etapa 2;

2º) Permanecendo o empate, o candidato(a) com maior idade.

6. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. As obrigações e atribuições do bolsista selecionado, entre outras, são:

a) Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho acordado com o orientador, com dedicação de 20 h/semanais.

b) Manter o cadastro ativo durante o período de vigência da bolsa.

c) Realizar as leituras pertinentes a temática da pesquisa;

d) Participar das reuniões e atividades do projeto de pesquisa;

e) Apresentar relatório de atividades e de frequência mensalmente;

f) Entregar relatório de atividades circunstanciado até 30 (trinta) dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos;

g) Manter o currículo lattes atualizado.

7. DO DESLIGAMENTO

7.1. A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou dos coordenadores do projeto;

7.2. Caberá ao bolsista comunicar oficialmente o seu desligamento;

7.3. Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:

a) a não apresentação ou reprovação de relatório(s) do bolsista;

b) o descumprimento do Código de Ética do CNPQ, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;

c) existência de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;

d) não honrar com as atividades e prazos acordados com o coordenador.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados, das etapas previstas no cronograma, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

§ 1. A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

O link da entrevista será informado a/ao candidato por e-mail.

§ 2. O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

§ 3. Todos os horários previstos no cronograma seguem o horário de Brasília.

§ 4. Todas as divulgações de avisos, retificações e resultados serão vinculados por editais, divulgados nas páginas institucionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As atividades do projeto de pesquisa referentes à bolsa concedida com base neste edital serão realizadas presencialmente e online;

9.2. O apoio do CNPQ deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

9.3. Recursos devem ser enviados ao e-mail humanidadesifs@gmail.com conforme o cronograma e modelo (Anexo I).

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06/03/2024
Período de inscrição	06/03/23 a 14/03/24
Divulgação da lista de inscritos e do cronograma para entrevistas	15/03/24 19/03/2024
Realização das entrevistas	18/03/24 21/03/24
Divulgação do resultado provisório	19/03/24 22/03/24
Recursos	20/03/2024 25/03/2024
Divulgação do resultado final	21/03/2024 26/03/2024

Sapucaia do Sul, 18 de março de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul
(Assinado eletronicamente)

ANEXO I

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de BOLSISTA do Projetoapresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura

Data

ANEXO II

OBJETIVOS, ETAPAS E ATIVIDADES DA PESQUISA

OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivos Objetivo geral:

Identificar, descrever e analisar em que medida o Novo Ensino Médio, instituído pela Lei 13.415/2017, produziu ou vem repercutindo sobre o currículo e a formação dos estudantes dos Institutos Federais, especificamente no que diz respeito ao estabelecimento do quinto itinerário formativo.

Objetivos Específicos

- Analisar documentos que regulam a oferta do Ensino Médio Integrado no âmbito do Novo Ensino Médio na Rede Federal;
- Identificar e analisar os documentos produzidos sobre a regulamentação da Lei 13.415/17, em especial o quinto itinerário pelas Redes Estaduais e Federal de ensino;
- Identificar e analisar a oferta do quinto itinerário formativo na e pela Rede Federal em parceria com outras instituições;
- Mapear a existência de contratos entre Secretarias Estaduais de Educação, Institutos Federais e outras instituições acerca da regulamentação da implementação do Novo Ensino Médio, em especial do quinto itinerário;
- Identificar e analisar a oferta do quinto itinerário formativo nos IFs e descrever os processos utilizados

ETAPAS E ATIVIDADES

Reuniões periódicas do grupo de pesquisa (presenciais, virtuais ou híbridas)

Revisão bibliográfica

Mapeamento de documentos que regulamentam o Ensino Médio e a Educação

Profissional Técnica de Nível Médio

Submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa

Elaboração dos questionários e roteiros de entrevistas

Aplicação de questionários e realização das entrevistas

Transcrição e tabulação dos dados dos questionários e entrevistas

Participação em eventos com divulgação de dados parciais da pesquisa

Elaboração de artigos para publicação em revistas

Escrita do ebook com resultados da pesquisa

Elaboração de relatório de pesquisa

Organização de seminário entre pesquisadores

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº XX/XXX/2024

Esta ficha deverá ser preenchida pelo/a candidato/a e conferido pelos coordenadores da pesquisa

Bolsa que concorre: _____ (Edital e tipo de bolsa)

Nome do/a candidato/a: _____

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS E FORMATIVAS	AVALIAÇÃO	PONTOS DO/A CANDIDATO/A
Publicação a partir de 2019 em revista indexada qualis A da avaliação da quadrienal dos anos 2017/2020	0,5 pontos por publicação	
Publicação a partir de 2019 em revista indexada em demais extratos da avaliação dos anos de 2017/2020	0,4 pontos por publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	1 pontos por publicação	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	0,3 pontos por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho	
Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista em projeto de extensão	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista no PIBID e Residência Pedagógica	0,05 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Básica e Profissional	0,01 pontos por mês completo	

NOTA DO CURRÍCULO: _____

Assinatura dos Examinadores:

Assinatura (1)

Assinatura (2)

Assinatura (3)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº XX/XXX/2024

Bolsa que concorre: _____ (Edital e tipo de bolsa)

Nome do candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____ Horário: _____ Local: _____

- Examinador(a): _____
- Examinador(a): _____
- Examinador(a): _____

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ROTEIRO	CONCLUÍDO
a) Apresentação do plano de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a);	
b) Apresentação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a);	
c) Arguição da banca	

Crítérios de avaliação da Entrevista	Nota
a) Segurança e consistência na apresentação da experiência e proposta do plano de trabalho (Máximo 30 pontos)	
b) Domínio acerca da temática do projeto de pesquisa a qual concorre à bolsa e das atribuições que entende poder desenvolver, considerando as etapas da pesquisa (anexo 2 do edital), os objetivos da bolsa e as obrigações e atribuições do bolsista, conforme edital. (Máximo 40 pontos)	
c) coerência das argumentações do candidato no que diz respeito à trajetória acadêmica e a justificativa a atuação como bolsista (Máximo de 20 pontos)	
Total	

PARECER DESCRITIVO

Assinatura dos Examinadores:

Assinatura (1)

Assinatura (2)

Assinatura (3)

Documento assinado eletronicamente por:

• **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 18/03/2024 18:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277430

Código de Autenticação: 2da60aba30



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55][51] 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."